

PROC Nº 0596/09
PLCL Nº 01/09

EMENDA Nº 02

Altera As Subunidades 01 E 05 Na Unidade De Estruturacao Urbana (Ueu) 10 Da Macrozona (Mz) 7, Cria E Institui Como Area Especial De Interesse Social I (Aeis I) A Subunidade 10 Da Ueu 10 Da Mz 7, Define O Regime Urbanistico Dessa Subunidade, Altera O Paragrafo 1 Do Art. 1 Da Lei Complementar N. 462, De 18 De Janeiro De 2001 Que Dispoe Sobre A Construcão De Novas Lojas De Varejo De Generos Alimenticios (Supermercados E Hipermercados) Em Porto Alegre , Alterada Pela Lei Complementar N. 523, De 2 De Maio De 2005, Excepcionando As Subunidades 01 E 03 Da Ueu 10 Da Mz 7 Da Proibicao De Construcão De Que Trata O Caput Desse Artigo, E Da Outras Providencias.

- Substituir o Anexo I, referido no art 1º do PLCL nº 001/09, pelo novo desenho em anexo.

JUSTIFICATIVA

Da Tribuna.

Sala de Sessões, 27 de abril de 2009.


Ver. Nelcir Tessaro

